



Prefeitura Municipal de Jacarézinho

ESTADO DO PARANÁ

DECRETO EXECUTIVO

N.º 136

O PREFEITO MUNICIPAL DE JACARÉZINHO, ESTADO DO PARANÁ, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS.

CRÉDITO ESPECIAL, para pagamento Fundo de Assistência Social. 1948, 1949 e 1950.

DECRETA:

ARTIGO 1º- Nos termos do Artigo 5º, da Lei nr. 586, de 23-1-51 e 101, da Constituição Estadual, combinados com a Lei nr. 51, de 18-2-1948, fica aberto o CRÉDITO ESPECIAL, Ad-referendum" da Câmara Municipal, de R\$ 191.046,90 (Cento e noventa e um mil e quarenta e seis cruzeiros e noventa centavos), para atender ao pagamento do FUNDO de ASSISTENCIA SOCIAL, relativo aos anos de 1948, 1949 e 1950.

§ Único - Para lastrar o presente CRÉDITO, a Prefeitura lançará mão do "Superavit" orçamentario do corrente exercício.

ARTIGO 2º-Revogam-se as disposições em contrario.

Edifício da Prefeitura Municipal de Jacarézinho, em 16 de Fevereiro de 1953.

Benedito Moreira

Prefeito Municipal

143
Arquivo
Arquivo no livro
Decretos nº 5-